

## Estado do Pará CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SETOR DE LICITAÇÃO



#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190030

Contrato nº 20190030 Convite nº 1/2019-002CMVX

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190030 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA, POR INTERMÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU/PA, E A EMPRESA H C DA SILVA EVENTOS-ME.

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA, por intermédio da CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU/PA, neste ato representada por Westerning Flôr de Lima Junior, doravante denominada **CONTRATANTE**, órgão da administração direta do Poder Legislativo. inscrita no CNPJ sob o nº 34.887.943/0001-08, com sede na Av. Manoel Félix de Farias, nº 720, Centro, Vitória do Xingu/PA, representada legalmente pelo seu Vereador Presidente, Sr. Westerning Flôr de Lima Junior, Brasileiro, portador do C.P.F.: 521.373.092-20, domiciliado em Av. Manoel Félix de Farias, nº 615, Centro, Vitória do Xingu/PA e a Empresa H C DA SILVA EVENTOS-ME, doravante denominada CONTRATADA, com sede na TV. PADRE JOÃO, inscrita no CNPJ/MF sob n° 17.192.293/0001-59, neste ato representada pelo seu Sr. HÉLIO CASTRO DA SILVA, reside na RUA MANOEL FÉLIX DE FARIAS, 672, CENTRO, Vitória do Xingu –PA, CEP 68383-000, portador do CPF 820.948.452-49, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº 20190030, que tem por objeto a prestação dos serviços de locação de equipamentos para sonorização e gravação das reuniões da câmara municipal por técnico de som, com disponibilidade de equipamentos tais como mesa de som, computador, microfones sem e com fio, pedais para microfones, operação de sistemas de áudio e vídeo e outros que se fizerem necessários à atender com qualidade as necessidades da Câmara Municipal De Vitória Do Xingu - PA, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração do Contrato nº 20190030 para supressão do valor do seu objeto no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir do dia 02 de agosto de 2019, nos termos do art. 65, §1° da Lei nº 8.666/93 e Cláusula terceira do contrato.
- 1.2 Em razão da supressão do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor mensal do contrato passa a ser fixado em R\$ 6.075,00 (seis mil, setenta e cinco reais).

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AV. MANOEL FÉLIX DE FARIAS, Nº 720, CENTRO, VITÓRIA DO XINGU - PARÁ.



## Estado do Pará CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SETOR DE LICITAÇÃO



2. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2019 Atividade 1101.0103100001 2.021 Manutenção do Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória do Xingu/PA, 02 de agosto de 2019.

## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU CNPJ(MF) 34.887.943/0001-08 CONTRATANTE

H C DA SILVA EVENTOS-ME CNPJ 17.192.293/0001-59 CONTRATADO (A)

Testemunhas:		
1	2	
	')	